

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0122, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30 e com base na Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora das Ações de Ensino do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo e sob a presidência do primeiro:

Membros
André de Souza Tarallo
Bruna Logatti
Eulália Nazaré Cardoso Machado
Janaína Cintra Abib
Tamiris Trevisan Negri Borges
Vagner Augusto de Souza

Art. 2º Período de vigência: 29/08/2022 a 29/08/2023.

Art. 3º Carga horária semanal prevista: até 4 (quatro) horas para todos os membros.

Art. 4º Convalidar as atividades desenvolvidas a partir de 29/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 6 de setembro de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 6 de setembro de 2022.